



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.374.629/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/10/2006
NOME EMPRESARIAL SM INFO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SM INFO COMERCIO DE ELETRONICOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R. OLAVO BILAC	NÚMERO 95	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 97.015-440	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DE FATIMA	MUNICÍPIO SANTA MARIA
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO NEIMAR@TRISHOPINFO.COM.BR		TELEFONE (55) 3223-4101
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/01/2023
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/03/2025 às 14:27:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



DECLARAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL / RS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2025

A Empresa SM INFO COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ nº 08.374.629/0001-03, sediada na Rua Olavo Bilac, 95, sala 02, Nossa Senhora de Fátima em Santa Maria RS, através de seu Diretor, Sr. Neimar Dias de Cassenot, RG: 2044023527 e CPF: 693.497.200-78, DECLARA sob as penas da lei:

Que não consta no cadastro de empresas inidôneas do Tribunal de Contas da União, do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União; não consta no Registro Cadastral do Município como impedida ou suspensa e que não consta no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça;

Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

Que não possui em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de 18 (dezoito) anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 68, inc. VI, da Lei nº 14.133/2021 e art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal;

Que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, bem como não se enquadra nos demais impedimentos do art. 9º, §1º, INC. II, da Lei 14.133/2021;

Que inexistem fatos impeditivos para habilitação no certame e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora afirmada será imediatamente comunicada, por escrito, ao Município;

Que acatará integralmente qualquer decisão que vier a ser tomada pelo Pregoeiro, CPL e/ou pela Administração Municipal com relação à aquisição, classificação das propostas, adjudicação e homologação do objeto da presente, bem como de qualquer outra fase deste processo;

Que o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei, conforme prevê o Art. 63, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme rege o Art. 63, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021;

O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual, Produtor Rural Pessoa Física, Agricultor Familiar ou Sociedade Cooperativa de Consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, conforme rege o Art. 4º, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Observância do limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado Ata de Registro de Preços e/ou Contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme rege o art. 4º, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme Art. 67, Inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Por expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Maria, 05 de Maio de 2025.

**NEIMAR DIAS DE
CASSENOT:69349720078**

Assinado de forma digital por NEIMAR
DIAS DE CASSENOT:69349720078
Dados: 2025.05.05 11:45:15 -03'00'

Neimar Dias de Cassenot (Sócio-Gerente)

RG: 2044023527

CPF: 693.497.200-78

Rua Olavo Bilac, 95 – sala 02. Fone: (55) 3223-4101.

Santa Maria – RS

Email: neimar@trishopinfo.com.br



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43209916988

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: SM INFO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2400260310

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO
VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

1 - REQUERIMENTO

Nome: SANTA MARIA
Local

25 Julho 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

☐ NÃO ☐ NÃO
Data Responsável Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

☐ SIM

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

☐ NÃO

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

DECISÃO SINGULAR

OBSERVAÇÕES

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ SIM

DECISÃO COLEGIADA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10472188 em 26/07/2024 da Empresa SM INFO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ 08374629000103 e protocolo 242591477 - 18/07/2024. Autenticação: B2647DAF6B3CEF8D98B733E6AFCD1C9137333. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/259.147-7 e o código de segurança 9g56 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/259.147-7	RSP2400260310	18/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
693.497.200-78	NEIMAR DIAS DE CASSENOT	25/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/259.147-7	RSP2400260310	18/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
693.497.200-78	NEIMAR DIAS DE CASSENOT	25/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10472188 em 26/07/2024 da Empresa SM INFO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA CNPJ 08374629000103 e protocolo 242591477 - 18/07/2024. Autenticação: B2647DAF6B3CEF8D98B733E6AFCD1C9137333. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/259.147-7 e o código de segurança 9g56 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
TRI SHOP COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA
CNPJ 08.374.629/0001-03

ALCIONE JOCELI DOS SANTOS SOARES, brasileiro, natural de Santiago-RS, nascido em 09/07/1963, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o número 428.410.200-10, cédula de identidade número 2020006512 expedida pela SSP/RS em 22/07/1996, residente e domiciliado na Estrada Antônio Ignácio de Ávila, 397, Bairro São José, CEP. 97095-040, em Santa Maria-RS. **NEIMAR DIAS DE CASSENOT**, brasileiro, natural de Santa Maria - RS, nascido em 14/08/1971, separado judicialmente, empresário, inscrito no CPF sob o número 693.497.200-78, cédula de identidade número 2044023527 expedida pela SSP/RS em 25/04/1986, residente e domiciliado na Rua Martim Afonso de Souza, 16, Bairro Divina Providência, CEP. 97040-330, em Santa Maria-RS, CEP 97040-330, **GABRIELE CARNEIRO SOARES**, brasileira, divorciada, maior, natural de Santa Maria/RS, nascida em 17/07/1989, Empresária, inscrita no CPF sob o número 021.429.300-93, cédula de identidade número 4100084393, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Valparaíso, nº 305, Casa 103, Bairro São José, CEP: 97095-670 em Santa Maria/RS, sócios quotistas da totalidade do Capital da **TRI SHOP COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA**, sediada na Rua Olavo Bilac, nº 95, sala 02, Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP. 97015-440, em Santa Maria/RS, inscrita no CNPJ sob o número 08.374.629/0001-03, com seu Contrato Social arquivado no OFÍCIO DOS REGISTROS ESPECIAIS DE SANTA MARIA, sob o nº número 4177, no LIVRO A Nº 14 em 13/10/2006, resolvem de comum acordo, alterar o Contrato Social, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

1ª ALTERAÇÃO – SAÍDA DE SÓCIOS:

Retira-se da sociedade, neste ato, **GABRIELE CARNEIRO SOARES**, já qualificada anteriormente, **vendendo** 100% (Cem por cento), de suas quotas, ou seja, R\$20.000,00 (Vinte mil reais), para o sócio **NEIMAR DIAS DE CASSENOT** já qualificado anteriormente, declarando o mesmo que recebe neste ato o pagamento das referidas quotas em moeda corrente nacional, dando plena e geral quitação com fundamento na presente cessão, bastando para isso, a assinatura do presente instrumento.

Retira-se da sociedade, neste ato, **ALCIONE JOCELI DOS SANTOS SOARES** já qualificado anteriormente, **vendendo** 100% (Cem por cento), de suas quotas, ou seja, R\$36.500,00 (Trinta e seis mil e quinhentos reais), para o sócio **NEIMAR DIAS DE CASSENOT**, já qualificado anteriormente, declarando o mesmo que recebe neste ato o pagamento das referidas quotas em moeda corrente nacional, dando plena e geral quitação com fundamento na presente cessão, bastando para isso, a assinatura do presente instrumento.

2ª ALTERAÇÃO – NOME EMPRESARIAL E NOME FANTASIA:

A partir desta data, a Empresa terá como Nome Empresarial **SM INFO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA**.

A empresa terá como Nome Fantasia: **SM INFO COMERCIO DE ELETRONICOS**.

3ª ALTERAÇÃO – TIPO DE EMPRESA:

A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

2ª ALTERAÇÃO – ADICIONAR

A partir desta data a Empresa

A partir desta data a sociedade reger-se-á única e exclusivamente pelas cláusulas e condições seguintes, ficando revogado o contrato primitivo e alterações posteriores, anteriores ao presente instrumento de alteração contratual.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
SM INFO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA
CNPJ 08.374.629/0001-03

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL E NOME FANTASIA

A Sociedade Empresária Limitada gira sob o nome empresarial de **SM INFO COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA.** e tem como nome fantasia **SM INFO COMÉRCIO DE ELETRONICOS.**

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE

A empresa tem sede e foro em Santa Maria – RS, na Rua Olavo Bilac, Nº 95, sala 02, Bairro Nossa Senhora De Fatima, CEP 97.015-440.

Parágrafo Único – É facultado à sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODO DE ATUAÇÃO

A empresa exercerá suas atividades de modo produtivo, através de ponto fixo.

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL

A sociedade tem a ter por objeto as seguintes atividades:

- a) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- b) Comércio varejista de material elétrico;
- c) Comércio varejista de ferragem e ferramentas;
- d) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- e) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- f) Comércio varejista de móveis;
- g) Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- h) Comércio Varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- i) Comércio varejista de tapeçaria, cortinas e persianas;
- j) Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico tais como: artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras e cabides
- k) Comércio varejista de artigos de papelaria;
- l) Comércio varejistas de brinquedos e artigos recreativos;
- m) Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;
- n) Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- o) Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei, tendo iniciado suas atividades em 13/10/2006.

CLÁUSULA SEXTA - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social totalmente integralizado na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas, todas com direito a voto, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, estão distribuídas da seguinte forma:

NEIMAR DIAS DE CASSENOT.....R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), correspondendo a 100.00 (Cem mil) quotas, equivalentes a 100% (Cem por cento) de participação no Capital Social da sociedade;

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

II – Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1054 c/c o Artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei nº 10.406/2002 (com mil reais) divididos em 100.000

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

NEIMAR administração da sociedade caberá ao sócio administrador, **NEIMAR DIAS DE CASSENOT**, já qualificado anteriormente, com os poderes e atribuições de gerência, representando a mesma ativa e passivamente, ficando autorizados ao uso do nome empresarial, dispensando-os de caução e investidos dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, podendo assinar isoladamente, todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores com poderes específicos.

CLÁUSULA NONA - IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Os sócios administradores são investidos de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, ficando vedados os avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais.

CLÁUSULA DECIMA – REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão tomadas em reuniões dos sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma Ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de Livro de ATA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A convocação para a reunião dos sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme § 2º, do artigo 1.072, da Lei nº 10.406/02.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A reunião dos sócios instala-se com a empresa, em primeira convocação, de titulares de no mínimo ¾ (três quartos) do capital social e, em seguida, com qualquer número.

CLÁUSULA DECIMA – REUNIÕES

As deliberações serão tomadas em reuniões dos sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma Ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de Livro de ATA.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10472188 em 26/07/2024 da Empresa SM INFO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ 08374629000103 e protocolo 242591477 - 18/07/2024. Autenticação: B2647DAF6B3CEF8D98B733E6AFCD1C9137333. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/259.147-7 e o código de segurança 9g56 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Convocação de titulares de no mínimo ¾ (três quartos) do capital social e, em seguida, com qualquer número.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica dispensada a reunião dos sócios, quando estas decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do § 3º, do art. 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO QUARTO: A reunião dos sócios ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078 da Lei nº 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo se todos os sócios estiverem presentes e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

PARÁGRAFO QUINTO – Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por procurador devidamente constituído para este fim específico.

PARÁGRAFO SEXTO – Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do presente artigo:

PARÁGRAFO TERCEIRO: I – a aprovação das contas da administração; II – a designação dos administradores, quando feita em ato separado;

III – a destituição dos administradores;

PARÁGRAFO IV – a modificação do contrato social; V – a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade; ou a cessação do estado de liquidação;

VI – a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas; VII – o pedido de concordata.

PARÁGRAFO SÉTIMO – As deliberações dos sócios serão tomadas, observado os quoruns mínimos a seguir:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – I – pelos votos correspondentes a unanimidade do capital social, nos casos previstos nos incisos I, V e VI do art. 1.071;

II – pelos votos correspondentes a $\frac{3}{4}$ (Três quartos) do Capital Social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV, VII do art. 1.071;

III – pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RETIRADAS DE PRÓ - LABORE

Pelo exercício da administração, os sócios administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será fixado de comum acordo entre os mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, proporcional aos percentuais de participação do quadro societário.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente os lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observado a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

O exercício social encerra-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, proporcional aos percentuais de participação do quadro societário.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CESSÃO DE QUOTAS

As quotas da Sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento do outro sócio, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência em adquiri-las.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá comunicar o outro sócio, por escrito, com antecedência de noventa dias, a sua intenção de não mais continuar na Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FALECIMENTO, INSOLVÊNCIA CIVIL OU AFASTAMENTO DE SÓCIO

O falecimento, insolvência civil ou afastamento de qualquer sócio não se constituirá causa para dissolução da Sociedade, que continuará com seu sócio remanescente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, caberá ao sócio remanescente, juntamente com um dos herdeiros, ou representante legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial, apurando os haveres de cada uma das partes, na proporção das quotas sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O Balanço Patrimonial será levantado com a data do último dia do mês anterior ao evento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os haveres do sócio retirante ou falecido serão pagos ou a quem de direito, na forma que mais convier à sociedade. Se a forma escolhida de pagamento for total ou parcialmente em moeda corrente nacional, esta importância será paga em até 12(doz) prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira parcela trinta dias após a conclusão do balanço e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

§ Único - A parcela do sócio afastado ou falecido, paga em moeda corrente nacional, será atualizada pelo Índice de Rendimento da Caderneta de Poupança, a partir da data do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade será dissolvida apenas por deliberação unânime dos sócios-quotistas, para este fim convocados, sendo que o patrimônio da sociedade será rateado entre os sócios na proporção de suas quotas de participação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CASOS OMISSOS

Na forma que dispõe o Art. 1.053, parágrafo único do Código Civil (Lei nº 10.406/2002); observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas, aplicável supletivamente à Sociedade Empresária Limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DESIMPEDIMENTO

Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercerem administração da Sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, a administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da cidade de Santa Maria do estado do Rio Grande do Sul, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

E, por estarem justos e contratados no que foi dito, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas adiante nomeadas.

Declaram, ainda, os sócios, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, a administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da cidade de Santa Maria do estado do Rio Grande do Sul, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

ALCIONE JOCELI DOS SANTOS SOARES

CPF. 428.410.200-10

Declaram, ainda, os

GABRIELE CARNEIRO SOARES

CPF. 021.429.300-93

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, a administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da cidade de Santa Maria do estado do Rio Grande do Sul, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

ALCIONE JOCELI DOS SANTOS SOARES

CPF. 428.410.200-10

Declaram, ainda, os

GABRIELE CARNEIRO SOARES

CPF. 021.429.300-93

Santa Maria/RS, 17 de julho de 2024.

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, a administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da cidade de Santa Maria do estado do Rio Grande do Sul, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

NEIMAR DIAS DE CASSENOT

CPF. 693.497.200-78

Declaram, ainda, os

GABRIELE CARNEIRO SOARES

CPF. 021.429.300-93

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Santa Maria/RS, 17 de julho de 2024.

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, a administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da cidade de Santa Maria do estado do Rio Grande do Sul, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

NEIMAR DIAS DE CASSENOT

CPF. 693.497.200-78

Declaram, ainda, os

GABRIELE CARNEIRO SOARES

CPF. 021.429.300-93

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Santa Maria/RS, 17 de julho de 2024.

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, a administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da cidade de Santa Maria do estado do Rio Grande do Sul, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

NEIMAR DIAS DE CASSENOT

CPF. 693.497.200-78

Declaram, ainda, os

GABRIELE CARNEIRO SOARES

CPF. 021.429.300-93

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Santa Maria/RS, 17 de julho de 2024.

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, a administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da cidade de Santa Maria do estado do Rio Grande do Sul, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

NEIMAR DIAS DE CASSENOT

CPF. 693.497.200-78

Declaram, ainda, os

GABRIELE CARNEIRO SOARES

CPF. 021.429.300-93





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/259.147-7	RSP2400260310	18/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
428.410.200-10	ALCIONE JOCELI DOS SANTOS SOARES	25/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

021.429.300-93	GABRIELE CARNEIRO SOARES	25/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Identificação do Processo

693.497.200-78	NEIMAR DIAS DE CASSENOT	25/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
428.410.200-10	ALCIONE JOCELI DOS SANTOS SOARES	25/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

021.429.300-93	GABRIELE CARNEIRO SOARES	25/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

693.497.200-78	NEIMAR DIAS DE CASSENOT	25/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

021.429.300-93	GABRIELE CARNEIRO SOARES	25/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

428.410.200-10	ALCIONE JOCELI DOS SANTOS SOARES	25/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

021.429.300-93	GABRIELE CARNEIRO SOARES	25/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

693.497.200-78	NEIMAR DIAS DE CASSENOT	25/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10472188 em 26/07/2024 da Empresa SM INFO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ 08374629000103 e protocolo 242591477 - 18/07/2024. Autenticação: B2647DAF6B3CEF8D98B733E6AFCD1C9137333. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/259.147-7 e o código de segurança 9g56 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Assinado digitalmente

pág. 9/11



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SM INFO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, de CNPJ 08.374.629/0001-03 e protocolado sob o número 24/259.147-7 em 18/07/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10472188, em 26/07/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Leander Belizário da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
693.497.200-78	NEIMAR DIAS DE CASSENOT	25/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
428.410.200-10	ALCIONE JOCELI DOS SANTOS SOARES	25/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		
021.429.300-93	GABRIELE CARNEIRO SOARES	25/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		
693.497.200-78	NEIMAR DIAS DE CASSENOT	25/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 17/07/2024



Documento assinado eletronicamente por Leander Belizário da Silva, Servidor(a) Público(a), em 26/07/2024, às 10:48.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 24/259.147-7.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10472188 em 26/07/2024 da Empresa SM INFO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ 08374629000103 e protocolo 242591477 - 18/07/2024. Autenticação: B2647DAF6B3CEF8D98B733E6AFCD1C9137333. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/259.147-7 e o código de segurança 9g56 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, sexta-feira, 26 de julho de 2024

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



RS

VALIDAR TODO
O TERRETO NACIONAL
2133090796



NOME
NEIMAR DIAS DE CASSENOT

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
2044023527 SSP/PC-RS

CPF
693.497.200-78

DATA NASCIMENTO
14/08/1971

FILIAÇÃO
ALDORINDO FRANCISCO DE CASS
ENOT
ODAIR DIAS DE CASSENOT

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01500300229

VALIDADE
11/09/2025

1ª HABILITAÇÃO
18/10/1990

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SANTA MARIA, RS

DATA EMISSÃO
11/09/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

57700113433
RS237327180

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN

CONTRAN

VALIDAR TODO
O TERRETO NACIONAL
2133090796

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

DENATRAN

DENATRAN



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município da Fazenda
Superintendência de Receita

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

10367/2025

Razão Social: SM INFO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 08.374.629/0001-03

CERTIFICAMOS conforme informações do sistema informatizado da Prefeitura Municipal de Santa Maria que não constam débitos inscritos em dívida ativa, até a presente data, em sua razão social, relativos a créditos tributários e não tributários administrados pela Secretaria de Município da Fazenda.

Fica ressalvado, todavia, ao Município o direito de cobrar qualquer dívida que vier a ser apurada, inclusive pertinente ao período compreendido nesta Certidão.

A aceitação desta certidão negativa está condicionada à conferência dos dados da parte interessada frente aqueles constantes no documento de identificação desta, bem como à verificação de sua autenticidade no site da Prefeitura Municipal de Santa Maria.

Esta certidão tem validade por 90 dias contados de sua expedição (art. 213 da LCM 02/2001).

CERTIFICAMOS, portanto, Santa Maria, 10 de Fevereiro de 2025.

Fica Para verificar a autenticidade dessa certidão acesse o link abaixo ou utilize o QR Code:
<https://www.santamaria.rs.gov.br/certidao/3a71fef608>



Código de Validação:
3A71FEF608



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SM INFO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 08.374.629/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014, de Emitida às 09:54:26 do dia 24/01/2025 <hora e data de Brasília>. É certificado que a situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.
Válida até 23/07/2025.
Código de controle da certidão: **A494.B9D8.5A37.02EF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014, de Emitida às 09:54:26 do dia 24/01/2025 <hora e data de Brasília>. É certificado que a situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.
Válida até 23/07/2025.
Código de controle da certidão: **A494.B9D8.5A37.02EF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014, de Emitida às 09:54:26 do dia 24/01/2025 <hora e data de Brasília>. É certificado que a situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.
Válida até 23/07/2025.
Código de controle da certidão: **A494.B9D8.5A37.02EF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **SM INFO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA**

CNPJ base: **08.374.629/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **22 dias do mês de MARÇO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.606/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 20/5/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **33937797**
Autenticação: **44279094**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.374.629/0001-03
Razão Social: SM INFO COM&RCIO DE ELETR&NICOS LTDA
Endereço: - RUA OLAVO BILAC N 95 SALA 02 / NOSSA SENHORA DE FA / SANTA MARIA / RS / 97015-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

Certificado de Regularidade

FGTS - CRF

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Inscrição:

Razão

Validade: 15/04/2025 a 14/05/2025

Endereço:

Certificação Número: 2025041502411414820302

Informação obtida em 25/04/2025 14:03:00

2036, de 11 de maio

identificado encontra

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SM INFO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.374.629/0001-03

Certidão nº: 4396326/2025

Expedição: 24/01/2025, às 09:56:08

Validade: 23/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SM INFO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.374.629/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

SM INFO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ 08374629000103, Endereço - RUA OLAVO BILAC N 95 SALA 02.

CERTIDÃO N.º

VIA

3 de abril de 2025, às 14:59:57

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

OBSERVAÇÕES:

SM INFO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **79e915a9b303f0240e216129fe3a8350**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

OBSERVAÇÕES:

SM INFO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada

contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua

validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço

<http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de

Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **79e915a9b303f0240e216129fe3a8350**

79e915a9b303f0240e216129fe3a8350

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.